PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 421

CERTIDÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2023

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 115/2023

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM" – MODO DE DISPUTA: "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL FELIZ", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVOS INSCRITOS E PARTICIPANTES DO CASI – CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOINFANTIL "RAFAEL BOTELHO DE MELO", CASA DA CRIANÇA, APAE, SCFV, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Certificamos que, transcorrido o prazo (conforme consta da Ata de realização do Certame) para apresentação de razões ao Recurso do Processo supramencionado, não houve manifestação alguma nesse sentido.

Assim, conforme orientação da Procuradoria Geral do Município, adotamos o seguinte entendimento:

> *"(...) é perfeitamente possível que o sujeito exteriorize a sua intenção de recorrer – porque, se omitir tal ressalva, lhe será vedado o recurso. Pode ocorrer que, em seguida, o sujeito examine a documentação e comprove a ausência de qualquer defeito. Nesse caso, não havendo a apresentação de razões recursais, deverá reputar-se que não houve o exercício da faculdade de recorrer. Havia a intenção, que não se traduziu na efetiva interposição do recurso". (JUSTEN FILHO, 2005, p. 314, grifos nossos)*[1]

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 05 de Outubro de 2023.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

1 JUSTEN FILHO, Marçal. **Pregão**. 4.ª edição. São Paulo, Dialética, 2005.